



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 124/2013

de 14 de maio de 2013.

“Revoga a Portaria n.º 094/2013.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 094/2013 de 18/02/2013 que designou a Sra. Maria Fernanda Pavan Blando, portadora do RG n.º 32.894.571-7 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 69730 série 215ª-SP, para exercer o emprego de Coordenadora Pedagógica, Referência de acordo com Anexo II da Lei n.º 488/13, voltando ao emprego efetivo de Professora de Educação Básica I – Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de maio de 2013.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de maio de 2013.